

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 09.09.2014

**PROCESSO Nº E-26/009/865/2014** - MARLENE FLAUZINDO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.362-2. CONCEDE licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo período 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, conforme inciso VIII, art. 19 do Decreto-Lei nº 220/75.

DE 10.09.2014

**PROCESSO Nº E-26/009/735/2014** - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2014, referente à aquisição de material e prestação de serviço de sistemas de incêndio para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), à empresa EXTINCAMPÓS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIP. DE INCENDIO LTDA, pelo Lote 01.

**PROCESSO Nº E-26/009/1185/2014** - AUTORIZO o afastamento do país do Professor JURANDI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.040-4, no período de 20 a 26 de setembro de 2014, para participar do "XV Congresso Latinoamericano y XXX Reunión Argentina de Fisiología Vegetal", em Mar de Plata, Argentina, sem ônus para o erário público estadual.

Id: 1730973

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

## ATO DO REITOR

## PORTARIA UEZO Nº 499 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, com validade a contar de 08.09.2014, Gilberto Jorge da Cruz Araújo, Professor Adjunto, ID 4252844, como Diretor, Pro tempore, da Unidade Universitária de Engenharia de Produção, até a realização de eleição para um novo Diretor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1730960

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

## ATO DO REITOR

## PORTARIA UEZO Nº 500 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

CRIA UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto nas Leis nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009 e nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Unidade de Controle Patrimonial: Unidade Universitária de Engenharia de Produção - UENG, designando como Agente Patrimonial responsável desta Unidade, o servidor Gilberto Jorge da Cruz Araújo, Id Funcional 4252844-5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1730961

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

## ATO DO REITOR

## PORTARIA UEZO Nº 501 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei nº 239, de 21 de julho de 1975, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar competência ao Vice-Reitor, João Bosco de Salles, Id Funcional 4350439-6, e ao Pró-Reitor de Administração e Finanças, Ruzio Famy Cabral de Oliveira, Id Funcional 0548756-0, para como Ordenadores de Despesa e nos limites das dotações orçamentárias consignadas à Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, praticar, quando couber, com observância da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, tais como:

a) autorizar despesas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de nota de empenho e de ordens bancárias;

b) autorizar a concessão de adiantamento e aprovar as respectivas prestações de contas;

c) requisitar transporte aéreo de passageiro ou de carga;

d) autorizar a abertura de licitações e aprovar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames respectivos;

e) dispensar, revogar, anular licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em lei;

f) solicitar a abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.

**Art. 2º.** Dê-se imediato conhecimento da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 256, de 04 de fevereiro de 2013.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1730962

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

## ATO DO REITOR

## PORTARIA UEZO Nº 502 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

## ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA UEZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 5.380 de 16 de janeiro de 2009, em conformidade com disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, § 3º do Decreto Estadual nº 21.081, de 09.12.94, com

alteração dada pelo Decreto Estadual nº 23.409, de 18.08.97, bem como, artigo 1º do Decreto Estadual nº 31.737, de 27.08.2002,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, pelo prazo de 1 (um) ano:

**I - Nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência:**

## PRESIDENTE

CRISTIANE ROCHA VIEIRA - Id Funcional 4388360-5

## MEMBROS

NIRVANA DE JESUS GONÇALVES - Id Funcional 4147544-5  
DERMEVAL TEODORO JUNIOR - Id Funcional 4388396-6  
GILBERTO JORGE DA CRUZ ARAÚJO - Id Funcional 4252844-5  
CINTIA MARIA ACHILES - Id Funcional 4350391-8  
SERGIO DA SILVA DOS SANTOS - Id Funcional 4361079-0

**II - Nas Modalidades de Pregão Presencial ou Eletrônico:**

## PREGOEIRA

CRISTIANE ROCHA VIEIRA - Id Funcional 4388360-5

## EQUIPE DE APOIO

NIRVANA DE JESUS GONÇALVES - Id Funcional 4147544-5  
DERMEVAL TEODORO JUNIOR - Id Funcional 4388396-6  
GILBERTO JORGE DA CRUZ ARAÚJO - Id Funcional 4252844-5  
CINTIA MARIA ACHILES - Id Funcional 4350391-8  
SERGIO DA SILVA DOS SANTOS - Id Funcional 4361079-0

**Art. 2º** - No impedimento do Presidente da Comissão ou do Pregoeiro assumirá as funções a servidora Nirvana de Jesus Gonçalves, Id Funcional 4147544-5.

**Art. 3º** - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de Controle Interno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 377, de 19 de dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1730963

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSATO DO PRESIDENTE  
DE 22.08.2014

**PRORROGA** o prazo, por 08 (oito) dias, a contar de 24.08.2014, para que a Comissão de Sindicância, constituída consoante ato publicado no D.O. de 25.07.2014, apresente relatório pertinente à apuração do fato, objeto do proc. nº E-10/005/6928/2014.

Id: 1730952

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 17.07.2014

**PROC. Nº E-10/005/7486/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), em favor da Telemar Norte Leste S/A.

DE 15.08.2014

**PROC. Nº E-10/005/8974/2014 - DEFIRO**, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 20.08.2014

**PROCESSO Nº E-10/005/6719/2014** - Com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº C-33297774.

**PROC. Nº E-10/005/7478/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 49.732,91 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), em favor da Telemar Norte Leste S/A.

**PROC. Nº E-10/005/7479/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 84.157,26 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), em favor da Telemar Norte Leste S/A.

**PROC. Nº E-10/005/8146/2014 - ELCIO BRAGA**, matrícula nº 34/00421-8 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao Regime geral de Previdência Social, nos períodos de 27/04/73 a 04/01/74, 05/06/74 a 09/08/74, 28/10/74 a 16/08/77, 19/10/77 a 28/12/77 e de 25/01/78 a 29/09/81, num total de 2.752 dias, correspondente a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias.

DE 26.08.2014

**PROC. Nº E-10/005/4785/2014** - Cooperativa COOP TRESUL (RJ-703): **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e respectivo copiado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Ronaldo Ildelfonso Avelar	MB Sprinter	KWL6368

**PROC. Nº E-10/005/6337/2014** - Cooperativa COOP TRESUL (RJ-703): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Fiat Ducato- placa KRK3979 do cooperado Vanderlei Roberto da Silva, em substituição ao veículo placa HDI3844, que será baixado.

**PROC. Nº E-10/005/7311/2014** - Cooperativa COOP TRESUL (RJ-703): **AUTORIZO** a incorporação do veículo MB Sprinter - placa KQB5659 do cooperado Rodrigo dos Reis Pinto, em substituição ao veículo placa KYX0783, que será baixado.

**PROC. Nº E-10/005/7709/2014** - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault Master - placa LR6293 pertencente ao cooperado André Luiz da Silva Pinto, em substituição ao veículo placa KNV2824, que será baixado.

DE 28.08.2014

**PROC. Nº E-10/005/1559/2013** - Nos termos da promoção da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROC. Nº E-10/005/8725/2014** - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault Master - placa LRK9875 pertencente ao cooperado Maurício Alves da Silva, em substituição ao veículo placa KON7443, que será baixado.

DE 01.09.2014

**PROC. Nº E-10/005/7414/2014** - BRUNO DO CARMO FERREIRA, ID Funcional nº 4359357, matrícula nº 34/01063-7 - **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio, correspondente ao período-base de 29.07.2009 a 12.08.2014.

DE 08.09.2014

**PROC. Nº E-10/005/8379/2014** - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **AUTORIZO** a incorporação do veículo Renault Master - placa LQY6347 pertencente a cooperada Leilane da Silva Matta, em substituição ao veículo placa KXY7128, que será baixado.

DE 05.08.2014

**\*PROC. Nº E-10/005/1705/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, em favor de Rosângela Maria Cotinho, no valor total de R\$ 1.742,62 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao exercício de 2013.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.08.2014.

Id: 1730940

## Secretaria de Estado do Ambiente

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 06.02.2014

**PROCESSO Nº E-07/503.672/2012 - APROVO**, com fulcro no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/1993, a SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato INEA nº 66/2013, celebrado com a empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda, cujo objeto é a "SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DO DETALHAMENTO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO (BACIA 2S-5)", lastreado pelo exposto às fls. 582 do presente expediente.

Id: 1730261

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 08.09.2014

**PROC. Nº E-07/002.11295/2014 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, a favor da CENOFISCO - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA- EPP, no valor de R\$ 1.268,88 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme da autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1730770

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CORREGEDORIAATO DO CORREGEDOR  
DE 08.09.2014

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora JULIANA BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 390.713-6. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-07/002.11507/2014.

Id: 1730510

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 11.09.2014

**PROC. Nº E-07/002.11114/2014 - RATIFICO** a autorização de despesa e a contratação dos serviços a serem prestados, exclusivamente, pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda., nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Id: 1730785

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTERETIFICAÇÃO  
D.O. DE 02.09.2014  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNADESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 29.08.2014

Onde se lê: PROC. Nº E-07/503.037/2011 - HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 03/2012 - INEA,...

Leia-se: PROC. Nº E-07/503.037/2011 - HOMOLOGO, o procedimento licitatório de Concorrência Nacional - CN nº 03/2012 -INEA,...

Id: 1730333

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 02.09.2014

**PROC. Nº E-07/002.6331/2014 - INDEFIRO** o pedido de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica, situado à Rua Doutor Camisão, s/nº, Guapiaçu, Cachoeira de Macacu - RJ, com base no Parecer Técnico constante às fls. 24 do processo em referência.

**PROC. Nº E-07/002.9587/2014 - INDEFIRO** o pedido de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica, situado Avenida C, casa 03, Qd. 44, Lt. 10º, Loteamento Jardim Balneário Bambuí, Maricá - RJ, com base no Parecer Técnico constante às fls. 17 do processo em referência.

Id: 1730275

## Secretaria de Estado de Cultura

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PREGOEIRO  
DE 10.09.2014

**PROCESSO Nº E-18/005/461/2013** - Pregão Eletrônico FTM/RJ nº 018/2014 - Nos termos do inciso XX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado da licitação às empresas **ALPHA ELÉTRICA ATACADISTA LTDA - EPP** (15.779.491/0001-98), que arrematou o Lote 01 desta licitação, no valor global de R\$ 84.874,18 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), VIBHUTI COMERCIO LTDA-ME (00.710.985/0001-49), que arrematou o Lote 02 desta licitação, no valor global de R\$ 10.417,81 (dez mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), **EMAV MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**. (12.032.238/0001-88), que arrematou o Lote 03 desta licitação, no valor global de R\$ 8.336,51 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 10.09.2013

**PROCESSO Nº E-18/005/461/2014 - HOMOLOGO** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTMRJ nº 018/2014, referente à aquisição de material elétrico (cabos e acessórios), para atender às necessidades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Id: 1730889

Secretaria de Estado de  
Assistência Social e Direitos Humanos

## ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASD/EMOP Nº 304  
DE 21 DE AGOSTO DE 2014DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, Lei Orçamentária Anual - LOA 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de